

COMUNICADO Nº 01/2026**RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO DO SINDSEMP-BA — TRIÊNIO 2026/2029**

Pleito realizado em 1º de setembro de 2026

A Comissão Eleitoral do SINDSEMP-BA, instituída pela Assembleia Geral realizada em 8 de julho de 2026, no exercício das atribuições que lhe conferem o Estatuto vigente e o Regulamento do Processo Eleitoral 2026, e em cumprimento ao Edital de Convocação nº 01/2026, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar da eleição para a Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal, nos termos que seguem.

1. DA VOTAÇÃO

1.1. A votação realizou-se exclusivamente por meio eletrônico, das 8h às 18h do dia 1º de setembro de 2026, mediante link encaminhado ao endereço de correio eletrônico de cada filiado apto, conforme o cadastro do SINDSEMP-BA, e por meio do endereço oficial de votação divulgado pelo Edital nº 06/2026.

1.2. Encerrado o período de votação, procedeu-se à abertura da urna eletrônica em sessão virtual iniciada às 18h30, previamente convocada pelo Edital nº 06/2026, com participação franqueada às chapas concorrentes, tendo a apuração sido concluída às 18h47.

2. DOS NÚMEROS GERAIS DA APURAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Filiados aptos a votar	1.123
Votos computados (comparecimento)	938
Abstenções	194
Percentual de comparecimento	82,86%

A diferença de 09 (nove) votos entre a soma de votos computados + abstenções e o número de filiados aptos decorre do somatório de votos em separado validados na contagem final.

3. DO RESULTADO PARA A DIRETORIA EXECUTIVA

CHAPA	VOTOS	% VÁLIDOS
Chapa nº 01 – UNIDADE E LUTA	443	47,53%
Chapa nº 02 – RESPEITO E VALORIZAÇÃO	92	9,87%
Chapa nº 03 – SINDSEMP 2030: PREPARADO PARA A NOVA DÉCADA	397	42,60%
Votos válidos	932	100,00%
Votos em branco	6	—
Total de votos computados	938	—

Os votos em branco correspondem a 0,64% dos votos computados.

4. DO RESULTADO PARA O CONSELHO FISCAL

CHAPA	VOTOS	% VÁLIDOS
Chapa nº 01 – COMPROMISSO	636	75,36%
Chapa nº 02 – O DINHEIRO É DO FILIADO	208	24,64%
Votos válidos	844	100,00%
Votos em branco	94	—
Total de votos computados	938	—

Os votos em branco correspondem a 10,02% dos votos computados. Nos itens 3 e 4, a ordem de apresentação observa a numeração de registro das chapas, na forma do Edital nº 02/2026, e os percentuais são calculados sobre os votos válidos.

5. DA INDICAÇÃO DAS CHAPAS MAIS VOTADAS

5.1. Apurados os votos, foi indicada como mais votada para a Diretoria Executiva a **Chapa nº 01 – UNIDADE E LUTA**, com 443 votos, correspondentes a 47,53% dos votos válidos.

5.2. Para o Conselho Fiscal, foi indicada como mais votada a **Chapa nº 01 – COMPROMISSO**, com 636 votos, correspondentes a 75,36% dos votos válidos.

5.3. A indicação de que trata este item não importa proclamação definitiva do resultado, que observará o disposto nos itens 6 e 7.

6. DO PROCEDIMENTO EM CURSO

6.1. Encontra-se em tramitação, perante esta Comissão Eleitoral, representação eleitoral protocolada em 1º de setembro de 2026 entre chapas concorrentes ao Conselho Fiscal, com prazo de defesa em curso e sem julgamento até a presente data.

6.2. O registro constante do item 6.1 é feito em atenção ao dever de publicidade e não encerra juízo algum sobre a procedência da representação, cujo mérito será apreciado em decisão própria, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7. DO CARÁTER PRELIMINAR DO RESULTADO E DO PRAZO RECURSAL

7.1. O resultado ora divulgado é preliminar e não produz efeitos definitivos, sujeitando-se ao prazo recursal previsto no Regulamento do Processo Eleitoral 2026 e no Estatuto vigente.

7.2. Poderão recorrer do resultado os filiados habilitados a votar no pleito, no prazo de 03 (três) dias corridos, contado da efetiva publicação deste comunicado no site oficial do sindicato, mediante petição dirigida à Comissão Eleitoral e encaminhada ao endereço eletrônico oficial comissaoeleitoral.sindsemp.ba@gmail.com.

7.3. Decorrido o prazo sem interposição de recurso, ou julgados os recursos eventualmente interpostos e concluído o procedimento referido no item 6, a Comissão Eleitoral procederá à proclamação e à homologação do resultado definitivo, que será oportunamente divulgada nos canais oficiais do SINDSEMP-BA.

8. DA POSSE

8.1. A posse dos eleitos está prevista para ocorrer em 28 de setembro de 2026, data de início do novo mandato, relativo ao triênio 2026/2029, encerrando-se o mandato em curso em 27 de setembro de 2026.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Comissão Eleitoral agradece a todas as chapas concorrentes pela participação e a todos os filiados que exerceram o direito de voto, reafirmando seu compromisso com a regularidade, a transparência e a isonomia do processo eleitoral.

9.2. Este comunicado será divulgado no sítio eletrônico e nos canais oficiais de comunicação do SINDSEMP-BA e encaminhado às chapas concorrentes pelo endereço eletrônico oficial da Comissão Eleitoral.

Salvador-BA, 1º de setembro de 2026.

Anderson Cordeiro Nogueira Alves
Presidente da Comissão Eleitoral

Cristiano Cabral dos Santos
Primeiro Secretário

Rivaldo José de Carvalho Júnior
Segundo Secretário